



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

LEI Nº 1.467 DE 01 DE ABRIL DE 2010

Fixa os vencimentos básicos dos servidores efetivos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, regidos pela Lei nº 0994, de 23 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos básicos dos servidores efetivos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, regidos pela Lei nº 0994, de 23 de maio de 2006, são os dispostos no Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 31 de março de 2010.

Macapá, 01 de abril de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GOMES DA SILVA
Governador

ANEXO I

Tabelas de Vencimento Básico

Cargos de Nível Superior

Advogado, Analista de Sistema, Contador, Economista, Especialista de Nível Superior em Metrologia ou Avaliação da Conformidade e Inspetor de Atividade de Campo

CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	Vencimento
ESPECIAL	GIS22	IV	5.924,72
	GIS21	III	5.780,22
	GIS20	II	5.639,24
	GIS19	I	5.501,70
1ª	GIS18	VI	5.367,51
	GIS17	V	5.236,59
	GIS16	IV	5.108,87
	GIS15	III	4.984,27
	GIS14	II	4.862,70
	GIS13	I	4.744,10
2ª	GIS12	VI	4.628,39
	GIS11	V	4.515,50
	GIS10	IV	4.405,36
	GIS09	III	4.297,92
	GIS08	II	4.193,09
	GIS07	I	4.090,82
3ª	GIS06	VI	3.991,04
	GIS05	V	3.893,70
	GIS04	IV	3.798,73
	GIS03	III	3.706,08
	GIS02	II	3.615,69
	GIS01	I	3.527,50



ANEXO II**Cargos de Nível Médio**

**Agente Administrativo, Digitador, Especialista de Nível Médio em Metrologia
ou Avaliação da Conformidade, Técnico em Informática e
Telefonista/Recepcionista**

CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	Vencimento
ESPECIAL	GIM22	IV	3.833,65
	GIM21	III	3.740,14
	GIM20	II	3.648,92
	GIM19	I	3.559,92
1ª	GIM18	VI	3.473,09
	GIM17	V	3.388,38
	GIM16	IV	3.305,74
	GIM15	III	3.225,11
	GIM14	II	3.146,45
	GIM13	I	3.069,71
2ª	GIM12	VI	2.994,84
	GIM11	V	2.921,79
	GIM10	IV	2.850,53
	GIM09	III	2.781,00
	GIM08	II	2.713,18
	GIM07	I	2.647,00
3ª	GIM06	VI	2.582,44
	GIM05	V	2.519,45
	GIM04	IV	2.458,00
	GIM03	III	2.398,05
	GIM02	II	2.339,56
	GIM01	I	2.282,50

